



PROCESSO N° 80/2010

PROTOCOLO N.º 10.144.854-1

PARECER CEE/CEB N.º 681/10

APROVADO EM 07/07/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL RICARDO LUNARDELLI – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL.

MUNICÍPIO: PORECATU

ASSUNTO: Pedido de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

Pelo Ofício n° 73/2010-GS/SEED, de 11/01/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 30/09/2009, no NRE de Londrina, de interesse do Colégio Estadual Ricardo Lunardelli – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Porecatu, que por sua Direção solicita Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Estabelecimento de Ensino está localizado à Rua Horácio Pagano, 52, no município de Porecatu e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi renovado o credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial n° 4509/2008, de 30 de setembro de 2008, fls. 17.

3 – Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Recursos Humanos.

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

Forma: Integrado.

Carga Horária total do curso: 3.333 horas.

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período da manhã.

Regime de matrícula: Anual.

Número de vagas: 40 alunos por turma



PROCESSO N° 80/2010

Período de integralização do curso: 04 (quatro) anos.
Requisitos de Acesso: conclusão do Ensino Fundamental
Modalidade de Oferta: Presencial.

4 – Justificativa

(...)

O curso Técnico em Recursos Humanos visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho cultura, ciência e tecnologia com princípios que sintetizem todo processo formativo. [...]

(...)

A proposta de formação de técnicos para a área de gestão de recursos humanos justifica-se pela crescente complexidade que a envolve. Sendo ela, hoje, o ativo mais importante de qualquer organização, exige a formação de profissionais competentes e habilitados com as principais metodologias, técnicas e instrumentos de gestão. [...] fls. 101.

5 – Objetivos

Os objetivos estão descritos às fls. 102.

6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Recursos Humanos domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma intervir no mundo do trabalho. Executa rotinas de departamento pessoal (pesquisa, interação, treinamento, folha de pagamento, tributos e benefícios). Descreve e classifica postos de trabalho, aplicação de questionários e processamento de informações acerca dos trabalhadores. Presta Serviços de comunicação, liderança, motivação, formação de equipes e desenvolvimento pessoal. Atua em processos de orientação sobre a importância da segurança no trabalho e da saúde ocupacional. fls. 103.

7 – Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:

- Instituto PROE.
- GMA - Montagem Industrial Ltda EPP.

Os Termos de Convênios estão anexados às folhas 178 à

183.



PROCESSO N° 80/2010

8 – Organização Curricular

Matriz Curricular

Matriz Curricular										Prot. Geral 4	
Estabelecimento: Colégio Estadual Ricardo Lunardelli-Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional											
Município: Porecatu											
Curso: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS											
FORMA: Integrada						Implantação gradativa a partir do ano: 2010					
TURNO: Manhã						Carga Horária: 4000 horas/aula – 3333 horas					
MÓDULO: 40						ORGANIZAÇÃO: Seriada					
DISCIPLINA	SÉRIES								hora/aula	hora	
	1ª		2ª		3ª		4ª				
	T	P	T	P	T	P	T	P			
1 ARTE			2							80	67
2 BIOLOGIA					2		2			160	133
3 DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO							3			120	100
4 EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2			320	267
5 FILOSOFIA	2		2		2		2			320	267
6 FÍSICA			2		2		2			240	200
7 FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	2						2			160	133
8 FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DAS ORGANIZAÇÕES			2							80	67
9 FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA ADMINISTRAÇÃO	2				2					160	133
10 GEOGRAFIA	2		2		2					240	200
11 HISTÓRIA	2		2		2					240	200
12 INFORMÁTICA			2							80	67
13 INTRODUÇÃO A ECONOMIA					2					80	67
14 LEM: INGLÊS	2									80	67
15 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2		2		3		2			360	300
16 MATEMÁTICA	3		3		2		2			400	333
17 PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE FUNÇÕES							2			80	67
18 PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO							2			80	67
19 QUÍMICA	2		2		2					240	200
20 ROTINAS TRABALHISTAS							1	1		80	67
21 SOCIOLOGIA	2		2		2		2			320	267
22 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2									80	67
TOTAL	25		25		25		25			4000	3333



PROCESSO N° 80/2010

9 – Critérios de Avaliação

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação 6,0 (seis vírgula zero) fls. 177.

10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Este curso não prevê aproveitamento de estudos, às fls. 177.

11 – Plano de Avaliação do Curso

O Plano de avaliação do curso está anexado às fls. 177.

12 – Certificação

O aluno ao concluir o curso receberá o Diploma de Técnico em Recursos Humanos, fls. 297.

13 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Luiz Carlos Augusto da Silva	Administração	- Coordenadora do Curso
Edineusa Ap. Rossmam	Educação Artística	- Artes
Zole Spirandeli Gomes	Ciências Biológicas, Espec. em Ad. Sup. e Orientação Educacional; Esp. em Didática e Met. Do Ensino.	- Biologia
Roselaine Dautte Merizio	Lic. em Educação Física; Espec. em Ad. Sup. e Orientação Educacional; Esp. em Didática e Met. do Ensino.	- Educação Física
Renato Antonio Cipriano	Filosofia	- Filosofia
Carlos Antonio Tanajura da Silva	Matemática; Esp. em Didática e Met. do Ensino de Matemática; Programa Especial de Formação Pedagógica	* Física
Osmário Candido Pereira	Geografia; Esp. em Didática e Met. do Ensino.	- Geografia



PROCESSO N° 80/2010

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Sidnéia Lopes da Silva	História; Estudos Sociais; Esp. em Didática e Met. do Ensino.	- História
Alexandre Amaral	Tecnologia em Processamento de Dados	- Informática
Cristiane Gonçalves Teixeira	Letras/Inglês; Esp. em Didática e Met. do Ensino.	- LEM - Inglês
Cláudia Aparecida Pissinati	Letras/Inglês; Especialização em Didática Geral.	- Língua Portuguesa e Literatura
Ariadne Catenaci de Lima	Matemática	- Matemática
João Lucas Bueno Dale Vedove	Direito; Esp. em Auditoria de Sistemas e Serviços.	- Direito e Legislação Social do Trabalho.
Raquel Adriana de Lima Moura	Administração	- Formação e Desenvolvimento de Pessoal; - Planejamento e Análise de Funções
Manoel Brasil de Oliveira	Administração; Programa Especial de Formação Pedagógica	- Introdução a Economia
Jaqueline Ferreira	Ciências Sociais	- Fund. Sociológicos das Organizações
Shirley Fátima Mafra	Psicologia	- Psicologia Social e do Trabalho
Cláudia Regina Taviano Donato	Química; Esp. em Didática e Met. do Ensino.	- Química
Raquel Adriana de Lima Moura	Administração	- Rotinas Trabalhistas
Alexandre Amaral	Tec. Processamentos de Dados	- Tecnologia da Informação
Luiz Carlos Augusto da Silva	Administração; Programa Especial de Formação Pedagógica; Esp. em Pedagogia Empresarial.	- Fundamentos teóricos da Administração.
Jaqueline Ferreira	Ciências Sociais	- Sociologia.

(*) Indicar docentes graduados com habilitação específica conforme estabelece o inciso XIV do artigo 22, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N° 80/2010

14 – Descrição das Práticas Profissionais Previstas

Às fls. 174, constam as descrições das práticas profissionais previstas para o curso em tela.

15 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 297 à 317.

16 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 367/09, de 14/10/2009, do NRE de Londrina, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Sandra Helena Gioia Ebara Licenciada em Pedagogia, Claudia da Silva Machado, Licenciada em Ciências Biológicas, Marília Inês Martins Gomes, graduada em Educação Física e como perita Maristela Ridão Curty, Formação específica em Recursos Humanos, emitiu o Laudo Técnico favorável à Autorização de Funcionamento do referido Curso. fls. 456 a 462.

Consta às folhas 479 o protocolado n° 9.429.053-8 de encaminhamento à mantenedora, solicitando providências quanto ao Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 722/09-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Recursos Humanos– Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Integrado ao Ensino Médio, e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária total de 3.333 horas, período mínimo de integralização do curso de 04 ano, regime de matrícula anual, 40 vagas, presencial, do Colégio Estadual Ricardo Lunardelli - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Porecatu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n° 09/06 – CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que:

a) seja tomada a providência necessária aponta neste Parecer;

b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada;

c) Quanto aos critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores proceda conforme estabelecido no inciso IX da Deliberação n° 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N° 80/2010

Recomenda-se à instituição de ensino que:

a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;

b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam incorporados ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 07 de julho de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB